



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a celebração de convênio com o Município de *Balneário Barra do Sul* visando à implantação do **Programa Estrada Rural**, com fornecimento de tubos, insumos e serviços técnicos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Município de Balneário Barra do Sul vem enfrentando dificuldades na manutenção e conservação de suas estradas rurais, em especial no escoamento da produção agrícola, no transporte escolar e no acesso aos serviços públicos por parte da população rural;
- Tais dificuldades impactam diretamente a qualidade de vida da população local, comprometendo o desenvolvimento socioeconômico da região e dificultando a mobilidade dos cidadãos em diversas localidades do interior do município; e
- É de extrema importância que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, viabilize a implantação do Programa Estrada Rural, que tem se mostrado eficiente em diversos municípios catarinenses por meio da parceria com os entes municipais, com fornecimento de tubos, serviços e apoio técnico,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a celebração de convênio com o Município de Balneário Barra do Sul visando à implantação do Programa Estrada Rural, com fornecimento de tubos, insumos e serviços técnicos. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado **Sargento Lima**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 05/06/2025, às 15:15.
